

**Portaria 46.2022 de 01 de Junho de 2022**

O **Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cirurgiões dentistas **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, Presidente do CRO-RO, e o colaborador convidado **Dr. Rafael Santana de Souza CD-RO 2395**, para participarem de reunião com o prefeito e vereadores no município de Cerejeiras-RO, para tratar de assuntos da Classe Odontológica, tendo como pauta a Lei nº 3.999/61, que rege sobre o piso salarial da categoria, e participarem da "Semana da Saúde" na FIMCA-Vilhena na cidade de Vilhena, no período de 06 a 07/06/2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO